



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

06/11/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 156/2024, de 06 de novembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 07/11/2024, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO QUARAÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de novembro de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS